

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000061/2014-80

UNIDADE GESTORA: 393009
CONTRATO SR Nº 00902/2018-03/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00902/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/AM E A EMPRESA AMAZONAS ENERGIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, nomeado pela Portaria nº 119, de 14/10/2021, do Senhor Ministro da Infraestrutura, publicada no DOU de 015/10/2021, SEI! nº (9556138) e, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicado no DOU de 01/06/2016, SEI! nº (6548315).

CONTRATADA: AMAZONAS ENERGIA, Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ (MF) 02.341.467/0001-20, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus - AM, neste ato representada por **WILSON FURTADO BASTOS**, brasileiro, casado, Bacharel em direito, CPF nº 075. [REDACTED] 20 Gestor de Contratos do Núcleo do Poder Público, conforme Carta - PR nº 065/2021 - Amazonas Energia, SEI! nº (9348264).

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00902/2018, constante do processo 50601.000061/2014-80 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010, Contrato de Concessão nº 20-2001-ANEEL, demais normas que regem a matéria, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Nº 00902/2018 firmado entre as partes em **01 de Dezembro de 2018**, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado a partir do ciclo de faturamento 12/2021 a 11/2022, com a demanda mensal especificada no Anexo I, cujo valor será denominado “demanda contratada”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correrá à conta da Nota de Empenho nº 2021NE000059, de 04 de Agosto de 2021, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica vinculada a Atividade 26122003220000001, Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução nº 414 de 09/09/2010/ANEEL, e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto na cláusula vigésima nona do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos representantes das partes.

Pela Contratante: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas

(assinado eletronicamente)

NOME: AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
CARGO: Superintendente Regional do DNIT/AM

CPF: 321. [REDACTED] 49

Pela Contratada: Amazonas Distribuidora de Energia S/A.

(assinado eletronicamente)

NOME: WILSON FURTADO BASTOS

CARGO: Gestor de Contratos do Núcleo do Poder Público

CPF: 075 [REDACTED] 20

TESTEMUNHAS:

01. (assinado eletronicamente)

NOME: RAIMUNDO FREIRE FERREIRA

CPF: 027 [REDACTED] 20

RG: 2 [REDACTED] 9

02. (assinado eletronicamente)

NOME: FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE BRITO

CPF: 022.192.063-35

RG: 20 [REDACTED] 2

ANEXO I

3º Termo Aditivo ao Contrato SR nº 00902/2018

Unidades Consumidoras para prorrogação

Código UC	Nome da UC	Endereço da UC	Modalidade Tarifária			Tensão (V)	Tensão Mínima (V)	Tensão Máxima (V)	Contrato Concessionária
			Azul		Verde				
			Demanda Ponta (kW)	Demanda Fora-Ponta (kW)	Demanda (kW)				
0.086.985-6	SEDE-SR-DNIT/AM	Av. Recife, nº 2479, Flores.			175				00902/2018

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR-00902/2018.

Nº PROCESSO: 50601.000061/2014-80.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91.

CONTRATADA: AMAZONAS ENERGIA

CNPJ DA CONTRATADA: 02.341.467/0001-20.

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA, DE 01/12/2021 A 30/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 414 DE 09/09/2010/ANEEL, E NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO CONTRATO Nº 902/2018.

VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 30/11/2022.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Luiz Costa Lins Junior**, Superintendente Regional no Estado do Amazonas, em 07/11/2021, às 00:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Freire Ferreira**, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, em 10/11/2021, às 10:25, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Fontenele de Brito, Analista Administrativo**, em 10/11/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FURTADO BASTOS, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9626508** e o código CRC **7F0B80C6**.

Referência: Processo nº 50601.000061/2014-80

SEI nº 9626508



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |